



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 796/GM/MME, DE 18 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, na Portaria SGPRT/MGI nº 3.634, de 13 de julho de 2023, e o que consta do Processo Administrativo nº 48340.002979/2023-21, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 783/GM/MME, de 6 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º A Bancada Governamental terá a seguinte composição:

.....

IV - Coordenador(a)-Geral de Orçamento e Finanças; e

V - Coordenador de Administração de Pessoas.

Parágrafo único. Os membros de que tratam os incisos I a V serão representados, em suas ausências, por seus substitutos legais e na impossibilidade desses, por servidores designados previamente pelas respectivas autoridades.” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.7.2024 - Seção 1.